



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 105

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1994 e dá outras providências.

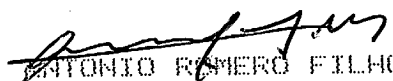
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.822 de 21.12.93.

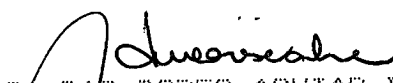
### DECRETA:

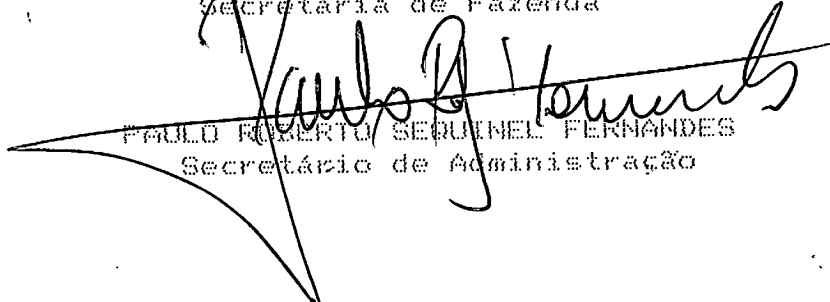
Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no percentual de 40,91% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1822, de 21.12.93, a partir de 05.05.94.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 05 de maio de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06/05/1994  
DE N.º 5787  
UMUARAMA: 06/05/1994  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO